



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 107/2024

De: 05/07/2024

ALTERA MEMBROS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal de Marema, e

Considerando exoneração de membro titular representante:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e respectivos Suplentes, para comporem no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Membro Titular: Eusmari Lunardi
Membro suplente: Juliana Kusmerczuck

Art. 2º – As demais nomeações permanecem inalteradas

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.